



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2753/86 ✓

Oficializa o I ENCONTRO DA REGIÃO SUL DE ADMINISTRADORES e declara a cidade de Santa Cruz do Sul Sede do Evento, durante os dias 1º, 2 e 3 de outubro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a cidade de SANTA CRUZ DO SUL foi escolhida para sediar os trabalhos do I ENCONTRO DA REGIÃO SUL DE ADMINISTRADORES;

CONSIDERANDO, ainda, a alta relevância deste evento a nível de Região Sul, além da satisfação e orgulho daí advindos para todos os santa-cruzenses;


DECRETA:

Artigo 1º - É oficializado pelo Município o I ENCONTRO DA REGIÃO SUL DE ADMINISTRADORES, a realizar-se nesta cidade, nos dias 1º, 2 e 3 de outubro de 1986.

Artigo 2º - Fica, neste período, a cidade de Santa Cruz do Sul declarada "CAPITAL SULBRASILEIRA DE ADMINISTRADORES 86".

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, 15 de agosto de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 2753/86 ✓

Oficializa o I ENCONTRO DA REGIÃO SUL DE ADMINISTRADORES e declara a cidade de Santa Cruz do Sul Sede do Evento, durante os dias 1º, 2 e 3 de outubro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a cidade de SANTA CRUZ DO SUL, foi escolhida para sediar os trabalhos do I ENCONTRO DA REGIÃO SUL DE ADMINISTRADORES;

CONSIDERANDO, ainda, a alta relevância deste evento a nível de Região Sul, além da satisfação e orgulho daí advindos para todos os santa-cruzenses;

DECRETA:

Artigo 1º - É oficializado pelo Município o I ENCONTRO DA REGIÃO SUL DE ADMINISTRADORES, a realizar-se nesta cidade, nos dias 1º, 2 e 3 de outubro de 1986.

Artigo 2º - Fica, neste período, a cidade de Santa Cruz do Sul declarada "CAPITAL SULBRASILEIRA DE ADMINISTRADORES 86".

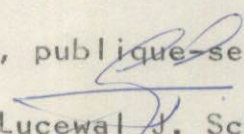
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, 15 de agosto de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

Transcrição conferida